

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 24ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Ao 1º dia do mês de junho de 2020, às 15h, na Sede do Poder Legislativo, localizada na Rua das Crianças, nº 137, Centro, Cláudio/MG, no Plenário "Paulina Dutra Alves"; foi realizada a décima primeira Reunião Ordinária das Comissões Permanentes e Especiais, da quarta Sessão Legislativa, da vigésima quarta Legislatura da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais; sob a presidência do vereador Fernando Tolentino e secretariada pela vereadora Geny Gonçalves de Melo que procedeu à chamada, sendo constatada também a presença dos vereadores: Evandro da Silva Oliveira, Geraldo Lázaro dos Santos, Heriberto Tavares Amaral, Heitor de Sousa Ribeiro, Maurilo Marcelino Tomaz, Reginaldo Teixeira Santos, Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira e Tim Maritaca; presente também o Presidente da Casa, vereador Cláudio Tolentino. Na sequência foi lida e votada a ata da Reunião Ordinária das Comissões ocorrida no dia 25 de maio que foi aprovada por dez votos. Iniciando os trabalhos o presidente informou que havia dado entrada na Casa o Projeto de Decreto Legislativo 3/2020 que “Susta o Decreto Executivo nº 468, de 11 de maio de 2020, que ‘dispõe sobre reajuste de tarifa para o serviço comum de transporte coletivo urbano municipal e determina outras providências’”, de autoria dos vereadores: Tim Maritaca, Geny Gonçalves de Melo, Evandro da Silva Oliveira, Reginaldo Teixeira Santos, Maurilo Marcelino Tomaz e Geraldo Lázaro dos Santos, tendo sido distribuído pela Presidência da Câmara, mediante despacho, às comissões competentes para análise e emissão de parecer. A vereadora Geny procedeu à leitura projeto com o correspondente justificativa e despacho da Presidência e em seguida o Procurador Jurídico da Casa, Sr. Rodrigo dos Santos Germini procedeu aos esclarecimentos, “opinando pela inconstitucionalidade e ilegalidade do projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2020, visto que não havia vislumbrado nenhuma ilegalidade no Decreto n.º 468, de 11 de maio de 2020, do Poder Executivo, tendo agido o prefeito municipal em consonância com o disposto nos artigos 92, I, alínea j, e 107, da Lei Orgânica do Município, que atribui ao Poder Executivo a competência para fixar tarifas dos serviços públicos, sem nenhuma limitação, nem mesmo obrigando aquele Poder a se limitar à inflação, estando o aumento justificado mediante vasta apresentação de documentos, não se caracterizando a extrapolação do poder regulamentar prevista no artigo 49, V, da Constituição Federal, única hipótese que justificaria a expedição de Decreto Legislativo”. Dada a palavra aos vereadores manifestaram Reginaldo Teixeira Santos, Geny Gonçalves de Melo, Heitor de Sousa Ribeiro, Geraldo Lázaro dos Santos, Evandro da Silva Oliveira, Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira e Maurilo Marcelino Tomaz e Tim Maritaca, tendo este solicitado vista do Projeto, sendo seu pedido acatado por todos. Observe-se que também participou da discussão desta matéria o representante do Executivo, Orlando Pereira Júnior - Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Gestão. Em seguida deu-se continuidade aos estudos do Projeto de Lei 12/2020 que “Institui o Programa de Vacinação para Imunização dos Trabalhadores do Sistema de Transporte Urbano no município de Cláudio/MG, e dá outras providências”, de autoria do vereador Fernando Tolentino. Os vereadores Tim Maritaca e Cláudio Tolentino apresentaram em conjunto as Emendas nº 1 Modificativa e 2 Aditiva e após o Assessor Jurídico deu parecer pela legalidade e constitucionalidade das emendas e houve manifestação dos vereadores Reginaldo Teixeira Santos, Cláudio Tolentino, Heitor de Sousa Ribeiro, Geny Gonçalves de Melo e Evandro da Silva Oliveira, tendo este solicitado vista do projeto e que a Casa convidasse o Secretário Municipal de Saúde para prestar esclarecimentos sobre a viabilidade da iniciativa, tendo o presidente deferido seus pedidos. Encerrando o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e convocou os edis para a reunião conjunta

ordinária das comissões prevista para acontecer no próximo dia 8 de junho, às 15h, na Casa. Eu, Elisa Regina Azevedo - Assessora Legislativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim, pelo Presidente e demais vereadores, assinada. Cláudio, 8 de junho de 2020.

Elisa Regina Azevedo	Assessora Legislativa _____
Evandro da Silva Oliveira	_____
Fernando Tolentino	_____
Geraldo Lázaro dos Santos	_____
Geny Gonçalves de Melo	_____
Heitor de Sousa Ribeiro	_____
Heriberto Tavares do Amaral	_____
Maurilo Marcelino Tomaz	_____
Reginaldo Teixeira Santos	_____
Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira	_____
Tim Maritaca	_____